

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Comunicado
A Chefia de Serviços de Finanças da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Conforme orientação da Fazenda Pública a relação das Notas fiscais:
11000-376.686/05/13-00001/00001, 11000-355.186/05/13-00001/00001
11000-350.556/05/13-00001/00001, 11000-363.851/05/13-00001/00001
11000-350-756/05/13-00001/00001, 11000-350.431/05/13-00001/00001
11000-363.850/05/13-00001/00001, 11000-350.373/05/13-00001/00001
11000-456.899/05/13-00001/00001, 11000-363.855/05/13-00001/00001
11000-363.852/05/13-00001/00001, 11000-414.109/05/13-00001/00001
11000-364.574/05/13-00001/00001, 11000-350.329/05/13-00001/00001
11000-363.857/05/13-00001/00001, 11000-364.395/05/13-00001/00001
11000-414.111/05/13-00001/00001, 11000-350-518/05/13-00001/00001
11000-363.740/05/13-00001/00001, 11000-414.108/05/13-00001/00001
11000-363.854/05/13-00001/00001, 11000-364.397/05/13-00001/00001
11000-414.110/05/13-00001/00001, 11000-363.739/05/13-00001/00001
11000-364.692/05/13-00001/00001, 11000-363.853/05/13-00001/00001
11000-364.398/05/13-00001/00001, 11000-364.396/05/13-00001/00001
11000-364.399/05/13-00001/00001, 11000-367.119/05/13-00001/00001
impedidas de pagamento, aguardando a regularização do fomedcor junto ao Cadin Estadual.

UGE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
400103	Telefonica Brasil S/A	02.558.157/0001-6	R\$ 2.312,36

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado Comunica aos Servidores que estão abertas dez vagas para inscrição no Curso Desenvolvimento de Liderança, promovido pelo SENAC Presidente Prudente, a ser realizado nos dias 08, 15, 22 e 29-06-2013 (sábados), das 8h às 12h, com carga horária de 15 horas, no SENAC Presidente Prudente, localizado na Av. Manoel Goulart, 2.881, Centro Educacional, Presidente Prudente, SP, com a seguinte programação e requisito:
Programa
Liderança e Gestão de Pessoas;
O gestor como facilitador de resultados: contexto organizacional e estilos de gestão;
Comunicação assertiva e administração de conflitos;
Avaliação de desempenho como instrumento de desenvolvimento organizacional.
Pré-Requisito
Escolaridade mínima: ensino médio completo.
Das dez vagas disponíveis, oito serão destinadas preferencialmente aos Servidores com sede de exercício na Procuradoria Regional de Presidente Prudente. As duas vagas restantes serão sorteadas entre os demais inscritos que não foram contemplados no item anterior.

As inscrições, nos termos do modelo em anexo, deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até às 12h do dia 22-05-2013, pelo fax (11) 3286-6992 ou por correio eletrônico – Notes (aperf_cepge@sp.gov.br), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio de acordo com o critério estabelecido, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 12h30 daquela data.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO
Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, _____, Servidor(a), em exercício na _____, telefone _____email _____, endereço comercial _____, vem respeitosamente à presença de Vossa

Senhoria requerer sua inscrição no Curso Desenvolvimento de Liderança, promovido pelo SENAC Presidente Prudente, a ser realizado nos dias 08, 15, 22 e 29-06-2013 (sábados), das 8h às 12h, com carga horária de 15 horas, no SENAC Presidente Prudente, localizado na Av. Manoel Goulart, 2.881, Centro Educacional, Presidente Prudente, SP.

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) Servidor(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)
Assinatura: _____
Procurador(a) Chefe da Unidade

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Comunicado
A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanano abaixo relacionado, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/ CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
01	5201	ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda.
01	5202	ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda.
01	5203	ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda.
01	5220	ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda.
01	5221	ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda.
01	5104	Breda Transportes e Serviços Ltda.
01	5107	Cinter Transportadora Turística Ltda.
01	5109	Cinter Transportadora Turística Ltda.
01	5110	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5111	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5112	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5205	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5206	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5207	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5208	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5209	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5210	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5211	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5212	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5213	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5219	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5301	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.

01	5302	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5303	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5304	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5305	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5306	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5307	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5308	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5309	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5310	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5311	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5312	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5313	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5314	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5315	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5316	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5317	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5318	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5320	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5401	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5402	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5403	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5404	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5405	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5406	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5407	Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.
01	5218	Expresso Gardênia Ltda.
01	5204	Expresso Redenção Transportes e Turismo Ltda.
01	5101	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.
01	5105	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.
01	5106	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.
01	5503	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.
01	5504	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.
01	5505	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.
01	5506	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.
01	5507	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.
01	5508	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.
01	5509	Litorânea Transportes Coletivos Ltda.
01	5214	Rodoviário e Turismo São José Ltda.
01	5215	Rodoviário e Turismo São José Ltda.
01	5216	Rodoviário e Turismo São José Ltda.
01	5217	Rodoviário e Turismo São José Ltda.
01	5319	Rodoviário e Turismo São José Ltda.
01	5510	Rodoviário e Turismo São José Ltda.
01	5511	Rodoviário e Turismo São José Ltda.
01	5113	Santa Branca Transportes Coletivos Ltda.
01	5114	Viação Jacarel Ltda.
01	5115	Viação Jacarel Ltda.
01	5116	Viação Jacarel Ltda.
01	5117	Viação Jacarel Ltda.
01	5118	Viação Jacarel Ltda.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Despacho do Diretor Ferroviário, de 17-5-2013
(Processo EFCJ-068/2013)
Convite Eletrônico 11881/2013
Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Assunto: Aquisição de materiais para pintura
Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epigrafe e Acolhendo o julgamento do responsável pela abertura do Convite BEC, OC 3701080000120130C00058, adjudico os materiais pretendidos no presente certame para as empresas das propostas classificadas, utilizando o critério de menor preço.
Em consequência, de acordo com o artigo 14, do Decreto - Lei 233, de 28-04-1970 e a vista dos elementos que instruem estes autos, Homologo a decisão apresentada no presente Convite, bem como Autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor da empresa classificada em 1º lugar, conforme planilha de homologação/BEC.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 6-6-2012
À vista dos elementos que instruem os presentes autos, e a luz do disposto no Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89 com suas alterações, Ratifico a presente contratação com base na Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, a favor da Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ: 67.393.181/0001-34.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Comunicado
Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alteracoes, Instrucao 1/08 TCE/SP, justificamos a quebra cronologica de pagamentos, por se tratar de despesas inadíveis e imprescindíveis:

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR R\$
390101	2013PD00102	58.716,46
390101	2013PD00126	51.619,41
390101	2013PD00127	19.124,85
390101	2013PD00140	125,00
390104	2013PD00040	1.000,00
390104	2013PD00052	8.393,86
390104	2013PD00055	13.900,00

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do superintendente, de 17/5/2013
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
Fica o Sr. OSWALDO MARINHEIRO, CPF 015.060.138-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Retiro Santo Antônio, Rodovia Altino Arantes, km 45, município de BATATAIS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial 01 - Afluente do Córrego da Cachoeira - Coord. UTM (Km) - N 7.684,10 - E 235,35 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 65,50 m3/h (abril à out.)- período 21 h/d - (todos) d/m.
- Captação Superficial 02 - Afluente do Córrego da Cachoeira - Coord. UTM (Km) - N 7.683,70 - E 235,75 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 18,50 m3/h (abril à out.) - período 24 h/d - (todos) d/m.
- Lançamento Superficial - Afluente do Córrego da Cachoeira - Coord. UTM (Km) - N 7.684,00 - E 235,20 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 18,50 m3/h (abril à out.)- período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9302748 - Extrato de Portaria 1546/13.
Fica o JOSÉ HENRIQUE FRANÇOLIN e OUTRO, CNPJ 08.028.608/0004-89, autorizado a utilizar recursos hídricos, no

Sítio Granja Sucupira, Zona Rural, município de NUPORANGA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 061-0034 - Aquífero Serra Geral-Coord. UTM (Km) - N 7.705,54 - E 211,91 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 18,00 m3/h - período 12 h/d - 15 d/m. Autos DAEE 9304210 - Extrato de Portaria 1547/13.
Fica a PEDRA IRACY MORAES MARCHETTI TRANSPORTES - ME, CNPJ 13.863.990/0001-33, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Bandeira, Estrada Municipal Guilherme Scatena, km 06, município de DESCALVADO, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:
- Captação em nascente - Bacia do Afluente do Córrego São Domingos - Coord. UTM (Km) - N 7.578,29 - E 224,33 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,50 m3/h - período 02 h/d - 22 d/m. Autos DAEE 9306674 - Extrato de Portaria 1548/13.
Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0616-42, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na ETE Osvaldo Cruz, Estrada da Negrinha, s/n.º, município de OSVALDO CRUZ, para fins de efluente público, conforme abaixo relacionado:
- Lançamento Superficial- Córrego do Walesburgo- Coord. UTM (Km) - N 7.587,20 - E 510,90 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 17812,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9401653, Prov. 02 - Extrato de Portaria 1549/13.
Fica outorgada à SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ 96.291.141/0158-88, concessão/autorização administrativa para utilizar e interferir em recursos hídricos, no CDP- Centro de Detenção Provisória e Penitenciária Masculina, Rodovia Salim Antônio Curiati (SP-245), Km 21 + 260,27m, Zona Rural, município de CERQUEIRA CESAR, para fins de atendimento sanitário e passagem de tubulação de esgoto, conforme abaixo relacionado:
- Lançamento Superficial - Ribeirão Três Ranchos PVC com Ø 400 mm - Coord. UTM (Km) - N 7.453,52 - E 689,57 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 36,00 m3/h - período 24 h/d - 08 d/m.
- Travessia Intermediária PVC com Ø 400 mm - Córrego do Saltilho - Coord. UTM (Km) - N 7.451,82 - E 688,89 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9404802 - Extrato de Portaria 1550/13.
Fica o AUTO POSTO FREITAS LTDA, CNPJ 47.590.906/0001-77, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Comandante João R. de Barros, s/nº, Km 400, Zona Rural, município de GÁLIA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 211-0021 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.531,88 - E 655,20 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 1,00 m3/h - período 12 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9406671 - Extrato de Portaria 1551/13.
Fica a AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S/A, CNPJ 09.336.431/0001-06, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Faixa de Domínio da BR 116, Rodovia Régis Bittencourt BR 116, Bairro Miracatú, município de MIRACATU, para fins de acesso viário, conforme abaixo relacionado:
- Travessia Aérea 1 - afluente do Ribeirão Caçador Km 353 + 200, Est. 17616 + 6,38 (PN) - Coord. UTM (Km) - N 7.336,28 - E 171,80 - MC 45 - Prazo 30 anos.
- Travessia Aérea 2 - afluente do Ribeirão Caçador Km 352 + 932, Est. 17609 + 12,85 (PN) - Coord. UTM (Km) - N 7.336,36 - E 271,89 - MC 45 - Prazo 30 anos.
- Travessia Aérea 3 - afluente do Ribeirão Caçador Km 352 + 797, Est. 17604 + 15,80 (PN) - Coord. UTM (Km) - N 7.336,40 - E 271,98 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9501485 - Extrato de Portaria 1552/13.
Fica o Sr. TOSHISADA FUJIWARA, CPF 932.899.798-49, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Fujiwara, Rodovia D. Pedro I, Km 87, Bairro Fazenda Primavera, município de ATIBAIA, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 303-0184 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.453,95 - E 326,86 - MC 15 - Prazo 05 anos - vazão 9,66 m3/h - período 11 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9802426 - Extrato de Portaria 1553/13.
Fica a ADEMAR CENCIAINI, CNPJ 08.566.346/0001-63, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Santo Antonio, Bairro Pitangueiras, 12 km Sentido do Campo, município de PEDRA BELA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Córrego da Serra (maio à out.) - Coord. UTM (Km) - N 7.481,43 - E 355,14 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 18,00 m3/h - período 10 h/d - 15 d/m. Autos DAEE 9811821 - Extrato de Portaria 1554/13.
Fica a MAION & MAION LTDA - EPP, CNPJ 56.130.917/0001-65, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio São Lucas, Rodovia SP-300, km 210, município de CONCHAS, para fins de comércio de minérios, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Rio do Peixe - Coord. UTM (Km) - N 7.451,24 - E 793,42 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m3/h - período 08 h/d - 25 d/m.
- Lançamento Superficial - Rio do Peixe - Coord. UTM (Km) - N 7.451,21 - E 793,38 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 19,00 m3/h - período 08 h/d - 25 d/m. Autos DAEE 9814536 - Extrato de Portaria 1555/13.
Fica o CLUBE DE CAMPO IRAPUÃ, CNPJ 46.030.631/0001-54, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Mario Garnero, 967, Distrito de Souza, município de CAMPINAS, para fins de solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:
- Poço Local-001 - DAEE 278-0278 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.469,82 - E 298,47 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 1,80 m3/h - período 04 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9815128 - Extrato de Portaria 1556/13.
Fica o ALEXANDRE VIANA, CNPJ 17.154.569/0001-04, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Sakamoto, Bairro: Ponte Alta, município de JARINÚ, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Bacia do Rio Atibaia - Coord. UTM (Km) - N 7.453,03 - E 326,68 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 76,62 m3/h - período 01 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9816324 - Extrato de Portaria 1557/13.
Fica o CONSÓRCIO CONSTRUTOR VIRACOPOS, CNPJ 15.666.428/0001-45, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Santos Dumont, km 66, Bairro: Parque Viracopos, município de CAMPINAS, para fins de atendimento sanitário e umectação das vias, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Ribeirão Vira-Copos - Coord. UTM (Km) - N 7.450,72 - E 284,26 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 15,00 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m.
- Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Vira-Copos - Coord. UTM (Km) - N 7.453,37 - E 279,76 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 2,50 m3/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9816490 - Extrato de Portaria 1558/13.
As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.
Despacho do Superintendente, de 17/05/13
com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
Fica a ECOLÓGICA RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS LTDA-ME, CNPJ 08.875.835/0001-05, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua São Roque, 1181, Bairro Vila Japão, município de ITAQUAQUECETUBA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:
- Captação Superficial - Córrego Caputera - Coord. UTM (Km) - N 7.404,98 - E 363,47 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 12,00 m3/h - período 03 h/d - 08 d/m.

- Lançamento Superficial- Córrego Caputera - Coord. UTM (Km) - N 7.404,95 - E 363,46 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 0,12 m3/h - período 08 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9904569 - Extrato de Portaria 1559/13.
As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.
Despacho do superintendente, de 17/5/2013
Licença
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:
Interessado: IMOBILIÁRIA CHOUER 4 IRMÃOS LTDA, CNPJ 11.328.755/0001-36 - Autos 9604921
Local: Residencial Califórnia - Estrada Vicinal Dr. Rafael Américo Ranieri, 3995 - Barranco Alto, no município de Potim
- Poço Tubular Profundo - Local 010 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7476,32 - Leste 474,45 - MC 45
Despacho do superintendente, de 17/5/2013
Implantação
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:
IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO
À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no autos DAEE 9604921, ficam aprovados os estudos com demanda dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento localizado no Residencial Califórnia - Estrada Vicinal Dr. Rafael Américo Ranieri, 3995 - Barranco Alto, município de Potim, requerida por IMOBILIÁRIA CHOUER 4 IRMÃOS LTDA, CNPJ 11.328.755/0001-36, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,
Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7476,32 - Km Leste 474,45 - MC 45 - Vazão 16,11 m3/h - Período 18 h/d
Uso - Lançamento Superficial - recurso hídrico Ribeirão Água das Neves - Coordenadas UTM (Km)Norte 7476,62 - Km Leste 474,56 - MC-45 - Vazão 9,70m3/h - Período 24 h/d - d/m - todos
Despacho do superintendente, de 17/5/2013
Dispensa de Outorga
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,
À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela MARMORARIA JALESGRAN LTDA-ME, CNPJ 55.981.450/0001-02, na Diretoria de Bacia do Pardo Grande, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9205800, em 17/9/2012, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Av. Paulo Marcondes, 361, Parque Industrial José Antônio Carparroz, no município de JALES, para fins de atendimento sanitário e indutrial, conforme abaixo:
Poço Local-001DAEE 031-0113- Aquífero Grupo Bauru - Coord UTM (Km) - N 7.756,53 - E 547,71 - MC 51 - Vazão 4,30 m3/dia.
I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6º e 8º da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12;
II - Esta Dispensa não isenta o usuário, do cumprimento da legislação ambiental e de uso e ocupação do solo.
À vista do § 1º do artigo 1º do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 2292 de 14/12/06, reti-ratificada em 03/08/12, do(s) requerimento(s) apresentado(s) pela ELAINE APARECIDA DA SILVA TORRES - ME, CNPJ 07.030.918/0001-22, na Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9605002, em 12/3/2013, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA do(s) uso(s)/interferência(s), na Rodovia Alfredo Rolim de Moura, Km 108,3, s/nº, Bairro dos Pimentas, no município de PARAIBUNA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo:
Poço Local-001DAEE 347-0008- Aquífero Freático- Coord UTM (Km) - N 7.397,24 - E 424,78 - MC 45 - Vazão 2,00 m3/dia.
I - Esta Dispensa, poderá ser revista pelo DAEE, se ocorrerem as situações previstas nos artigos 6